

PROJETO EMFRETE ESCOLAS – TERMO DE FOMENTO nº 983014/2025
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 02/2026

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUAREM NA REALIZAÇÃO DO PROJETO EMFRETE ESCOLAS

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 04/03/2026 A 09/03/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 10/03/2025

E-MAIL PARA ENVIO: adesaaraguari@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

E-MAIL: adesaaraguari@gmail.com

Telefone: (34)99953-3941

A ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.052.649/0001-44, situada na Rua Virgílio de Melo Franco 250, Araguari / MG, CEP: 38.440-016, que tem como missão planejar, promover e executar projetos e ações voltados para o desenvolvimento econômico e social de Araguari. É declarada Organização Não-Governamental, sem fins lucrativos.

1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ITENS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

O item para atender a realização do Projeto EMFRETE ESCOLAS atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Nº	Especificação do item / serviço	Quantidade	Valor Máximo Aceito	
			Valor Unitário	Valor total
1	Aluguel de van com motorista e personalização de van	6 meses	R\$11.250,00	R\$67.500,00
Valor total			R\$67.500,00	

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de serviços para atendimento ao projeto, para atividades demandadas pelo contratante através do Projeto EMFRETE ESCOLAS, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 983014/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no plano de trabalho.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do convênio nº 983014, celebrado entre o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e a

ADEMINAS, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham.

4 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - Aluguel de van com motorista e personalização da van

Descrição do objeto:

Locação de veículo tipo van, em perfeito estado de conservação, com capacidade compatível para transporte da equipe técnica e dos materiais pedagógicos do projeto EMFRENTE ESCOLAS, incluindo serviço de motorista habilitado e personalização do veículo com identidade visual do projeto, para realização dos deslocamentos intermunicipais nos 10 (dez) municípios atendidos por 6 (seis) meses, conforme cronograma previsto no Plano de Trabalho.

A van atuará como unidade móvel de apoio às ações itinerantes de educação empreendedora, garantido estrutura logística adequada para execução das oficinas presenciais nas escolas públicas da região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Obrigações do fornecedor:

- Disponibilizar veículo tipo van em perfeitas condições mecânicas, elétricas e estruturais, com documentação regular e seguro vigente durante todo o período contratual;
- Garantir motorista devidamente habilitado (CNH categoria compatível), com experiência em transporte intermunicipal;
- Assegurar que o motorista esteja disponível durante todo o período de execução dos giros itinerantes, conforme cronograma previamente definido pelo Gestor do Projeto;
- Realizar a personalização da van com aplicação da identidade visual do Projeto EMFRENTE ESCOLAS, incluindo logomarcas institucionais do Ministério do Empreendedorismo e da ADEMINAS, respeitando manual de identidade visual do Governo Federal;
- Manter a identidade visual aplicada durante toda a vigência contratual, garantindo boa conservação e legibilidade;
- Garantir a mobilidade da equipe e o caráter itinerante das ações nos municípios atendidos;
- Cumprir rigorosamente os roteiros e prazos estabelecidos no cronograma de visitas às escolas;
- Responsabilizar-se por despesas relacionadas à manutenção preventiva e corretiva do veículo, combustível, tributos, encargos trabalhistas do motorista e demais custos operacionais;
- Substituir imediatamente o veículo em caso de falha mecânica que comprometa a execução das atividades;
- Cumprir todas as normas de trânsito e legislação vigente aplicável ao transporte de passageiros.

5 - Especificação dos Serviços

5.1 – Os profissionais atuarão na execução do projeto EMFRENTE ESCOLAS, conforme Termo de Fomento nº 983014/2025, celebrado com o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

7 - Critério de Julgamento das Propostas

7.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

7.2 – A proposta da empresa ou o currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: adesaaraguari@gmail.com

7.3 – Os currículos recebidos até o dia 9 de março de 2026 serão avaliados e o resultado será apresentado no dia 10 de março de 2026, através de e-mail.

7.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 983014/2025 celebrado entre o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e a ADEMINAS, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto e a ADEMINAS conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a ADEMINAS.

Brasília - DF, 04 de março de 2026



Luís Carlos de Albuquerque Corrêa – Presidente ADEMINAS

ANEXO 1

Modelo de Proposta Comercial (utilizar como base para enviar a proposta, ajustando texto. Deve ser enviado em papel timbrado do proponente)

À ADEMINAS - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Minas Gerais
CNPJ: 03.052.649/0001-44

1. **OBJETO:** Proposta de preço para prestação de serviço / fornecimento de _____ para o projeto EMFRENTE ESCOLAS, conforme Edital nº 05/2026 do convênio 983014.

2. **DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: _____

CPF: _____

3. **VALIDADE DA PROPOSTA:**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias, contados da data de sua apresentação.

4. **DECLARAÇÕES:** Declaramos que os preços ofertados nesta proposta incluem todos os custos para entrega / execução.

5. **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

Fornecimento de _____. Quantidade: _____ unidades.
Valor por unidade: R\$ _____. Valor total: R\$ _____

6. **VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** O valor total da presente proposta é de R\$ _____ (valor por extenso).

Local, data.

Assinatura do responsável pela proposta
Cargo do responsável na empresa